

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 9/2024

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Orgão: Comissão Permanente de Licitação

Número do Processo Interno: 564

Abertura: 03/09/2024 - 09:00

Município: Gurupi / TO

Registrado em	Assunto	Respondido Em
23/08/2024 - 11:46:29	Pedido de Esclarecimento sobre Condição de Aceitação de AR com Gás R32	-
<p>Á Empresa Excellence Comercial CNPJ: 00.171.258/0001-50 Prezados, Em atenção ao edital referente à FUNDAÇÃO UNIRG, N° 009-2024, processo 564/2024 gostaríamos de solicitar um esclarecimento adicional. O edital especifica que os aparelhos de ar condicionado devem utilizar o gás refrigerante R410. No entanto, gostaríamos de confirmar se é possível a aceitação de equipamentos que utilizam o gás R32 como alternativa ao R410a. Estamos cientes de que o R32 possui vantagens em termos de eficiência energética e menor impacto ambiental, e acreditamos que sua aceitação pode contribuir positivamente para o projeto. Assim, solicitamos a gentileza de informar se há flexibilidade para considerar o uso do gás R3. Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos sua resposta para prosseguir conforme as orientações fornecidas.</p>		

[Voltar](#)